



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

1 **ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),**  
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano  
3 de 2020 (dois mil e vinte), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma Conferência  
4 Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião  
5 convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se presentes os  
6 seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila Inocencio  
7 Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio Martins de  
8 Sousa Júnior (Procurador Geral), Plácido Francisco de Assis Andrade (Pró-Reitor de  
9 Graduação), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Fabiana  
10 Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de  
11 Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Juscelino Pereira Silva  
12 (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de  
13 Planejamento e Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de  
14 Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nelson Lima  
15 da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), José Valmir Feitosa  
16 (Vice-diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus Ferreira (Diretor do  
17 Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e  
18 Tecnologia), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-diretor do Centro de Ciências e  
19 Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Rodrigo  
20 Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Nilo César Batista da Silva  
21 (Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Diego Dário Almeida  
22 Quirino (Substituto Eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Danielle  
23 Bezerra Feitosa (Substituta Eventual do Diretor de Comunicação), Herbert Novais Onofre  
24 (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do Sistema de  
25 Bibliotecas), Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional),  
26 José Katulo Amadeu Ferreira (Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de  
27 Carreira dos Cargos Técnicos-administrativos em Educação), Fábio Guimarães Silva (Membro  
28 da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos  
29 em Educação), Emille Sampaio Cordeiro (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos  
30 Cursos de Graduação), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as)  
31 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Célia dos Santos (Representantes dos(as)  
32 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representantes  
33 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Isaac Brito Roque (Representante  
34 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Clarice Dias de Albuquerque  
35 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Samuel Cardozo  
36 Ribeiro (Representante dos Docentes dos Projetos de Pesquisa), Alessandro Cury Soares  
37 (Representante dos Docentes dos Projetos de Pesquisa), Irma Gracielle Carvalho de Oliveira  
38 Souza (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de  
39 Cultura), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante Docente das Coordenações dos Cursos,  
40 Projetos e Programas de Extensão), Ana Cândida de Almeida Prado (Representante dos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

41 Docentes), Jeová Torres Silva Júnior (Representante dos Docentes), Adriana Barroso Botelho  
42 (Representante dos Docentes), Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), João  
43 Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo  
44 (Representante dos Docentes), Letícia Caetano da Silva (Representante dos Docentes),  
45 Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa ( Representante dos Docentes), Rosália Felipe  
46 da Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Andressa Ribeiro Silva  
47 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), João Roberto Pereira dos Santos  
48 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares  
49 Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Larissa Lima  
50 Barros (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Fernanda Bastos Teixeira  
51 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Bárbara Larissa Alexandre  
52 Filgueira (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Liliane Pereira  
53 Gomes (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Antônio Gerson  
54 Bezerra de Moraes (Representante dos Técnicos-administrativos), Tiago das Graças Arrais  
55 (Representante dos Técnicos-administrativos), Francisco de Assis Nogueira (Representante  
56 dos Técnicos-administrativos). **Demais participantes:** Victor Hugo de Holanda Tavares  
57 (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe  
58 do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Cicero Marciovanio de  
59 Oliveira Lima, Claudener Souza Teixeira, David Vernon Vieira, Rafael Perazzo Barbosa Mota,  
60 Marcos Iury Fernandes Maia da Silva e Paulo Sérgio da Costa Lima. **1. Expediente. 1.1 –**  
61 **Inclusão de matéria na ordem do dia:** O Secretário de Cooperação Internacional David  
62 Vernon Vieira solicitou a inclusão de ponto de pauta do Processo 23507.002545/2020-12, que  
63 trata da consulta sobre a Resolução que regulamenta o repatriamento de estudantes PEC-G  
64 na UFCA. Posta em votação, a inclusão de pauta foi aprovada com 39 votos favoráveis e 01  
65 abstenção. O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação,  
66 solicitou a inclusão de ponto de pauta do Processo 23507.002556/2020-06, que trata da  
67 homologação do Relatório Anual de Atividades do Programa de Educação Tutorial PET Música  
68 do ano de 2019. Posta em votação a inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade. O  
69 professor Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor, solicitou inclusão de ponto de pauta para a  
70 composição de grupo de trabalho sobre Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e  
71 plataformas de comunicação alternativas, a proposta foi posta em votação e aprovada por  
72 unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** A Representante Docente dos  
73 Cursos de Graduação, Amanda Teixeira da Silva solicitou a exclusão do ponto de pauta do  
74 Processo nº 23507.001687/2020-92, que trata da proposta de resolução que aprova o  
75 Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA). A  
76 professora ressaltou que a proposta de minuta do Regimento Interno seria melhor discutida  
77 em uma reunião extraordinária própria, criada para este fim. O ponto de pauta foi retirado  
78 com uma votação de 27 votos favoráveis, 10 votos contrários e 2 abstenções. **1.3 –**  
79 **Justificativa de ausência de conselheiros:** Os conselheiros: Gabriel Nogueira de Souza, Diretor  
80 de Comunicação, Ricardo Aladim Monteiro, representante docente das coordenações dos



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

81 cursos, projetos e programas de extensão e Ives Romero Tavares do Nascimento,  
82 representante dos (as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, justificaram suas  
83 ausências por motivo de férias. O professor Francisco Roberto Azevedo, representante dos(as)  
84 coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, o professor Mardônio dos Santos Aguiar de  
85 Oliveira, representantes dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação e a professora  
86 Lucimar da Silva Santiago, representante dos docentes, justificaram suas ausências por  
87 motivos de força maior. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **2.**  
88 **Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** A Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho  
89 Universitário, ocorrida em 15 (quinze) de junho de 2020 (dois mil e vinte), a Ata da 13ª  
90 Reunião Ordinária do Conselho Universitário, ocorrida em 9 (nove) de Julho de 2020 (dois mil  
91 e vinte), e a Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, ocorrida em 22 (vinte  
92 e dois) de Junho de 2020 (dois mil e vinte), que foram encaminhadas aos endereços  
93 eletrônicos dos membros do conselho, para apreciação prévia em 14 (quatorze) de agosto de  
94 2020 (dois mil e vinte), foram postas em apreciação e aprovadas, por unanimidade, sem  
95 alterações. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo nº 23507.002517/2020-89 – Apreciação do**  
96 **Relatório de Gestão do Exercício de 2019 da Universidade Federal do Cariri (UFCA).**  
97 **Relatoria: Silvério de Paiva Freitas Júnior - Pró-Reitor de Administração.** O professor Silvério  
98 de Paiva Freitas Júnior relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata-se da análise da*  
99 *Prestação de Contas Anual – Relatório de Gestão do Exercício de 2019, a ser apresentada pela*  
100 *Universidade Federal do Cariri aos órgãos de controle como prestação de contas ordinária*  
101 *anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal,*  
102 *elaborado em conformidade com a Decisão Normativa n.º 179, que dispõe acerca das*  
103 *prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019,*  
104 *as quais devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo,*  
105 *as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da*  
106 *Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010. A Prestação de Contas Anual –*  
107 *Relatório de Gestão do Exercício de 2019, foi cadastrada pela Coordenadoria de*  
108 *Transparência, Governança e Gestão de Riscos vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e*  
109 *Orçamento desta universidade, e encaminhada para Secretaria dos Órgãos Deliberativos*  
110 *Superiores - SEODS em 12 de agosto do ano corrente, solicitando apreciação e parecer do*  
111 *Conselho Superior desta instituição. O relatório foi apresentado em formato de Relato*  
112 *Integrado, cujo objetivo é integrar informação financeira e não financeira. Esta informação*  
113 *deve ser concisa e abrangente, e compreender a estratégia, a governança, o desempenho e as*  
114 *perspectivas das organizações. A ideia é construir um modelo de preparação de relatórios*  
115 *baseado em processos de controle e gestão, com o objetivo de divulgar informações*  
116 *estratégicas, relevantes e úteis para comunicação interna, gestão integrada e para divulgação*  
117 *externa (prestação de contas). Por esse motivo, o Relato Integrado representa uma evolução*  
118 *nos processos de gestão organizacional e comunicação corporativa. O relatório é dividido em 6*  
119 *capítulos: (1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; 2. Governança, estratégia e*  
120 *alocação de recursos; 3. Gestão de Risco e controle Interno; 4. Resultados e Desempenho da*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

121 *Gestão; 5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis; e 6. Outras informações*  
122 *relevantes). A Gestão Superior da UFCA apresenta, sinteticamente, as ações realizadas pela*  
123 *universidade, bem como as ações previstas, porém não executadas, esclarecendo os motivos*  
124 *que levaram a instituição a não alcançar o objetivo total. O relatório procura trazer*  
125 *informações das ações administrativas e visam, também, dar conhecimento à comunidade*  
126 *interna e externa daquilo que foi realizado ao longo do exercício de 2019. Na mensagem do*  
127 *dirigente máximo da unidade é enfatizado o compromisso da instituição com a Transparência*  
128 *Pública, e destaca que as informações apresentadas nesse RG resultam do trabalho dedicado e*  
129 *do comprometimento dos seus servidores docentes, dos técnicos administrativos e dos*  
130 *colaboradores terceirizados com a missão da UFCA. No capítulo 1, que apresenta a visão geral*  
131 *organizacional e ambiente externo, foram destacadas as principais atividades desenvolvidas e*  
132 *resultados alcançados pela UFCA no ano de 2019, quais sejam: as ações de ensino, pesquisa,*  
133 *extensão e cultura, onde foram apresentados dados quantitativo e qualitativo referente às*  
134 *ações. Foi apresentado, informações das ações de assistência estudantil com os valores*  
135 *executados e o número de alunos assistidos, demonstrando o esforço que a pró-reitoria de*  
136 *assuntos estudantis vem fazendo para maximizar a utilização do recurso PNAES e assim*  
137 *atender melhor os nossos discentes. Além disso, foi apresentado, a missão e a visão da*  
138 *universidade, bem como toda estrutura organizacional e de governança. No capítulo 2, o qual*  
139 *trata da governança, estratégia e alocação de recursos, nota-se informações sobre o*  
140 *planejamento e cumprimento da missão, apresentando os objetivos estratégicos e a*  
141 *vinculação com a missão da instituição. Apresentou-se os principais programas, projetos e*  
142 *iniciativas com a demonstração dos recursos alocados a áreas relevantes de gestão. Quanto*  
143 *ao capítulo 3, que trata da gestão de riscos e controle internos, a UFCA segue um modelo*  
144 *aprovado e instituído de mapeamento integrado de processos e riscos. A Coordenadoria de*  
145 *Gestão de Projetos e Processos (CGPP), da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, realiza*  
146 *as atividades de mapeamento de processos para em seguida os eventos de riscos serem*  
147 *identificados, analisados e tratados. Destaco que a Coordenadoria de Transparência,*  
148 *Governança e Gestão de Riscos iniciará no segundo semestre de 2020 os testes com o software*  
149 *de gerenciamento de riscos ForRiscos. O objetivo é proporcionar aos gestores uma ferramenta*  
150 *prática e dinâmica para registro e monitoramento das ações de gestão de riscos, gerando*  
151 *relatórios completos para tomada de decisão e possibilitando interligar informações entre*  
152 *setores. Os testes acontecerão nos setores que já estão realizando mapeamento de riscos, de*  
153 *acordo com o painel de riscos da UFCA. O capítulo 4 aborda o resultado e desempenho da*  
154 *gestão, apresenta os objetivos estratégicos, indicadores e metas de desempenho definidos*  
155 *para o exercício 2019 e demonstra os resultados alcançados em face aos objetivos*  
156 *estabelecidos. Destaco que os indicadores relacionados à evasão de alunos e o indicador*  
157 *publicação de docentes em periódicos ficaram abaixo da meta e precisam de atenção por*  
158 *parte da Universidade. Ainda no capítulo 4 em que é apresentada a comparação entre a*  
159 *dotação orçamentária inicial e a dotação orçamentária atualizada, nota-se acréscimo no*  
160 *grupo de despesas de pessoal e encargos sociais em torno de 10%, enquanto os grupos de*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

161 *Outras Despesas Correntes e Investimentos sofreram reduções consideráveis em torno de 13%*  
162 *e 53%, respectivamente, em relação a dotação inicial, derivadas dos contingenciamentos pelo*  
163 *Governo Federal. No que se refere à execução financeira, embora tenha havido atrasos nos*  
164 *repasses durante o exercício, o percentual de despesas pagas em comparação com a despesa*  
165 *liquidada no exercício foi de 94%, dentro do esperado. A diferença das despesas liquidadas que*  
166 *não foram pagas dentro do exercício é em decorrência, principalmente, do procedimento de*  
167 *pagamento da folha de dezembro, que foi implantado pela Secretaria do Tesouro Nacional*  
168 *(STN) desde o final de 2018, em que o pagamento só é feito no primeiro dia útil do mês*  
169 *seguinte. Comparando o exercício de 2019 com 2018, a universidade teve uma redução de*  
170 *despesas inscritas em restos a pagar não processados em torno de 48%, em decorrência,*  
171 *principalmente, do contingenciamento no orçamento do grupo de Investimentos, que é o de*  
172 *maior representatividade dentro das despesas inscritas em restos pagar não processados. Em*  
173 *relação a receita própria, foi 5% além da previsão estabelecida para o exercício na LOA de*  
174 *2019, ou seja, houve um excesso de arrecadação e foi empenhado 89% da arrecadação dentro*  
175 *da política de arrecadação combinada com os prazos estabelecidos para empenho. Nas*  
176 *páginas 68 e 69 é apresentado um comparativo da execução orçamentárias dos anos de 2018*  
177 *e 2019, sugiro rever os valores apresentados nas tabelas, pois deve ter ocorrido erro na*  
178 *formatação. No capítulo 5 são apresentadas as Informações orçamentárias, financeiras e*  
179 *contábeis, cuja Unidade Orçamentária (UO), a 26449, possui apenas a Unidade Gestora (UG)*  
180 *158719. É de responsabilidade da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) na PROAD*  
181 *a sua gestão e conformidade contábil, realizada diária e mensalmente por meio dos registros*  
182 *de conformidades de registro de gestão e contábil, respectivamente, no Sistema Integrado de*  
183 *Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Na declaração do contador foi afirmado*  
184 *que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e*  
185 *Patrimonial, bem como as Demonstrações das Variações Patrimoniais e de Fluxo de Caixa),*  
186 *regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e*  
187 *SIAFI, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao*  
188 *exercício de 2019 do órgão 26449-UFCA, refletem adequada e integralmente a situação*  
189 *orçamentária, financeira e patrimonial, com algumas exceções. Cabe ressaltar que é*  
190 *importante o acompanhamento dessas ações pela instituição para sanar o mais breve.*  
191 *Destaco que as demonstrações contábeis, bem como as respectivas notas explicativas, são*  
192 *divulgadas trimestralmente no portal oficial da UFCA. O capítulo 6 apresenta outras*  
193 *informações relevantes, em que foi realizada uma avaliação de desempenho baseada em*  
194 *indicadores do TCU. Comparativamente ao ano anterior, todos os indicadores apresentaram*  
195 *um crescimento no ano de 2019, exceto o Grau de Envolvimento Discente com a Pós-*  
196 *Graduação (que se manteve) e o Custo Corrente por Aluno Equivalente (que reduziu). O custo*  
197 *por aluno na UFCA apresenta oscilações desde o ano de 2015. No ano de referência do*  
198 *relatório, o indicador apresentou uma redução de 11,21%. No que concerne ao Índice de*  
199 *Qualificação do Corpo Docente (IQCD), observou-se uma evolução. No último ano em*  
200 *específico, o IQCD evoluiu em 2,47%, o que mostra que a UFCA está apoiando os docentes da*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

201 *Universidade a obterem graus maiores de qualificação, bem como tem ofertado vagas*  
202 *prioritariamente a doutores e mestres. O número de doutores cresceu em 9% no ano de*  
203 *referência do relatório. Mesmo com a evolução dos últimos anos, o IQCD ainda está baixo*  
204 *comparado a outras IFES (média de 4,46). Outro fator de atenção é a participação na pós-*  
205 *graduação, neste caso, a UFCA está bem abaixo da média do país (0,12). O número de*  
206 *professores por aluno também ficou aquém das demais Universidades (9,87). O indicador Taxa*  
207 *de Sucesso na Graduação (TSG) é obtido pela razão entre o número de diplomados e o número*  
208 *de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na instituição e por um*  
209 *tempo de permanência esperado, fixado pela SESu/MEC para cada curso. Mesmo que no ano*  
210 *de 2019 a UFCA tenha apresentado uma melhora, é necessário a Universidade direcionar*  
211 *ações para fortalecer esse indicador. Ressalta-se a melhoria de qualidade da apresentação,*  
212 *organização e conteúdo do próprio documento analisado, mostrando que, apesar dos*  
213 *possíveis contratempos, a instituição tem buscado aperfeiçoar seus processos e atender, de*  
214 *forma efetiva e responsável, as necessidades da comunidade acadêmica. Em decorrência da*  
215 *análise técnica deste processo, tendo em vista não existir nenhum óbice de ordem legal ou*  
216 *contábil, a relatoria vota favorável à aprovação do Relatório de Gestão 2019 da UFCA,*  
217 *conforme disposto no processo nº 23507.002517/2020-89". Encerrada a explanação, a*  
218 *Presidência declarou aberto o momento de considerações dos envolvidos na elaboração do*  
219 *Relatório de Gestão de 2019. O professor Juscelino Pereira Silva, Pró-reitor de Planejamento e*  
220 *orçamento, parabenizou aos servidores envolvidos na elaboração do Relatório e ressaltou a*  
221 *importância do melhoramento dos indicadores acadêmicos nos próximos anos. Tiago de*  
222 *Alencar Viana, Pró-reitor adjunto de Planejamento e Orçamento, reforçou a relevância de*  
223 *mostrar os resultados da Universidade de forma clara, assim como, a compreensão dos*  
224 *objetivos. O servidor Cícero Marciovanio de Oliveira Lima destacou a notoriedade de tornar o*  
225 *documento acessível ao cidadão, como ferramenta de prestação de contas. O professor Jeová*  
226 *Torres, representante dos docentes, pediu para que fosse acrescido ao Relatório, se houvesse*  
227 *tempo, os nomes dos laboratórios do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA). Na*  
228 *sequência, a Presidência agradeceu a participação dos envolvidos na elaboração do relatório.*  
229 *A matéria foi posta em votação com as alterações sugeridas pelo professor Jeová Torres e foi*  
230 *aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n.º 31, de 20 de agosto*  
231 *de 2020. **3.2 - Processo nº 23507.002521/2020-78 – Homologação da Resolução Consuni nº***  
232 ***27, de 13 de agosto de 2020, que altera, ad referendum do Conselho Universitário, o Anexo I***  
233 ***da Resolução nº 26/Consuni, de 10 de julho de 2020, que estabelece o Calendário do***  
234 ***Período Letivo Especial da UFCA. Relatoria: Fabiana Aparecida Lazzarin - Pró-Reitora de***  
235 ***Extensão.** A professora Fabiana Aparecida Lazzarin relatou a matéria indicada na íntegra:*  
236 *"Trata o presente processo sobre a homologação do Ad Referendum n.º 27/CONSUNI, de 13*  
237 *de agosto de 2020, que altera a RESOLUÇÃO N° 26/CONSUNI, de 10 de julho de 2020, na qual*  
238 *estabelece o Período Letivo Especial (PLE) no contexto da pandemia da Covid-19, na*  
239 *Universidade Federal do Cariri (UFCA) com a oferta opcional de componentes curriculares*  
240 *pelos docentes e matrículas opcionais pelos discentes durante a suspensão do Calendário*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

241 Acadêmico, em seu ANEXO I, Calendário, particularmente no que diz respeito à solicitação de  
242 matrícula pelos estudantes de pós-graduação. Considerando que os módulos do sistema SIG  
243 Lato e Stricto Sensu apresentaram inconsistências e impasses de ordem técnica que  
244 inviabilizaram a tempo oportuno a realização da matrícula dos discentes dos cursos de pós-  
245 graduação, a que se refere, no dia 10 de agosto de 2020, data prevista no calendário PLE,  
246 conforme a RESOLUÇÃO N° 26/CONSUNI, supramencionada; Considerando que o problema de  
247 ordem técnica no sistema SIG, em seu módulo Stricto Sensu foi solucionado a tempo da  
248 realização das respectivas matrículas serem liberadas e ofertadas a partir do dia 12 de agosto  
249 de 2020; Considerando que não ocorreu comprometimento aos estudantes de pós-graduação,  
250 naquilo que tange a fração de dias corridos para a efetivação das matrículas Stricto Sensu,  
251 quatro dias, obtendo estes prorrogação de prazo até o dia 16 de agosto de 2020;  
252 Considerando que a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI), estabeleceu  
253 comunicação com os coordenadores dos cursos de pós-graduação no sentido de notificar  
254 sobre as alterações no calendário. Considerando que os estudantes dos cursos de pós-  
255 graduação foram notificados formalmente pelo sistema SIG. Voto, favoravelmente a  
256 homologação do ad referendum N°. 27/CONSUNI, de 13 de agosto de 2020 que altera a  
257 RESOLUÇÃO N° 26/CONSUNI, de 10 de julho de 2020, em seu Anexo I, do calendário PLE. Onde  
258 se lê: *Solicitação de matrícula pelos estudantes de graduação e pós-graduação, 10 a 14 de*  
259 *agosto de 2020. Leia-se: Solicitação de matrícula pelos estudantes de graduação, 10 a 14 de*  
260 *agosto de 2020, Solicitação de matrícula pelos estudantes de pós-graduação, 12 a 16 de*  
261 *agosto de 2020”. Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de*  
262 *discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em deliberação e aprovada por*  
263 *unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n.º 27, de 13 de agosto de 2020. 3.3 -*  
264 **Processo nº 23507.002407/2020-52 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a**  
265 **regulamentação das bolsas emergenciais destinadas a discentes de pós-graduação (BEPG)**  
266 **no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Relatoria: Larissa Lima Barros -**  
267 **Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação.** A discente Larissa Lima Barros,  
268 representante dos discentes do ensino de graduação, relatou a matéria indicada na íntegra:  
269 *“Trata o presente processo de proposta de resolução que dispõe sobre a regulamentação de*  
270 *bolsas emergenciais destinadas a discentes de pós-graduação stricto sensu da Universidade*  
271 *Federal do Cariri (UFCA), regularmente matriculados no Período Letivo Especial (PLE) previsto*  
272 *na Resolução nº 26/CONSUNI de 10 de julho de 2020; Considerando a documentação*  
273 *constante nos autos do processo, a saber, o Ofício nº 079/2020/PRPI/UFCA, de 10 de agosto*  
274 *de 2020; a Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação das bolsas BEPG e a Nota*  
275 *Técnica n. 00027/2020/SECON/PFUFC/PGF/AGU, de 07 de agosto de 2020; Considerando que*  
276 *a proposta visa beneficiar os discentes da pós-graduação da UFCA, no sentido de garantir-lhes*  
277 *acesso aos conteúdos ofertados remotamente durante o Período Letivo Especial; Considerando*  
278 *a necessidade de minimizar os impactos negativos no ensino de pós-graduação da UFCA*  
279 *durante o período de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus;*  
280 *Considerando a necessidade de valorização da ciência, de fomento à construção do*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

281 *conhecimento e de estímulo à produção científica. Voto, favoravelmente, à aprovação da*  
282 *Minuta de Resolução que prevê a regulamentação de bolsas emergenciais destinadas a*  
283 *discentes da pós-graduação no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), ressaltando-*  
284 *se, somente, as seguintes alterações: Conforme solicitado pela parte interessada através de*  
285 *contato via aplicativo de mensagens, sugiro correção da sigla da bolsa para BEPG. Dessa*  
286 *forma, onde se lê “PEBPG”, leia-se “BEPG”. Com o intuito de oportunizar a candidatura de*  
287 *maior número de discentes à bolsa emergencial e uma vez que o inciso II do Art. 6º já*  
288 *estabelece os requisitos necessários de renda familiar, sugiro exclusão do inciso III do mesmo*  
289 *artigo, com a devida adequação da ordem numérica. A fim de adequar o texto da Minuta às*  
290 *normas da Língua Portuguesa, sugiro revisão ortográfica e gramatical do documento”.*  
291 Finalizada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. A professora  
292 Laura Hévila Inocencio Leite, Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e  
293 Inovação e o professor Claudener Souza Teixeira, agradeceram pelo relato e ressaltaram a  
294 importância de atender uma necessidade da pós-graduação da universidade. Não havendo  
295 mais ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento  
296 Gerado: Resolução Consuni n.º 29, de 20 de agosto de 2020. **3.4 – Processo nº**  
297 **23507.002545/2020-12 – Proposta de Resolução de Regulamentação do Repatriamento de**  
298 **Estudantes PEC-G. Relatoria: Emille Sampaio Cordeiro - Representante dos(as)**  
299 **coordenadores(as) dos cursos de graduação.** A professora Emille Sampaio Cordeiro relatou a  
300 matéria indicada na íntegra: *“Trata o presente processo de solicitação de aprovação de*  
301 *Resolução de repatriamento dos estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de*  
302 *Graduação (PEC-G) da UFCA, solicitado em regime de urgência em virtude de iminente vôo de*  
303 *repatriamento para os países de origem da maioria dos estudantes PEC-G. Considerando a*  
304 *documentação constante nos autos, a saber: (1) Ofício Nº 037/2020/SCI/UFCA, de 17 de*  
305 *agosto de 2020, ao Procurador da UFCA com assunto consulta sobre a resolução que*  
306 *regulamenta o repatriamento de estudantes PEC-G; (2) o Decreto nº 7.948, de 12 de março de*  
307 *2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G; (3)*  
308 *Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012, que estabelece as diretrizes para execução do Projeto*  
309 *Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES; (4) Nota Técnica nº*  
310 *00029/2020/SECON/PFUFGA/PGF/AGU relativa ao Processo nº 23507.002119/2020-68 de*  
311 *consulta sobre a possibilidade de suspensão da bolsa PROMISAES 2020.2; (5) Resolução nº*  
312 *26/CONSUNI, de 10 de julho de 2020, que estabelece o Período Letivo Especial no contexto da*  
313 *pandemia da Covid-19 na Universidade Federal do Cariri (UFCA) com a oferta opcional de*  
314 *componentes curriculares pelos docentes e matrículas opcionais pelos discentes durante a*  
315 *suspensão do Calendário Acadêmico; (6) Lei nº 13.445, de 12 de maio de 2017, que institui a*  
316 *lei de migração; (7) Proposta de Resolução que dispõe sobre o Repatriamento de Estudantes*  
317 *vinculados ao Programa PEC-G na UFCA, a ser aprovada em Conselho Universitário; (8) Nota*  
318 *Técnica n. 00031/2020/SECON/PFUFGA/PGF/AGU, referente ao presente processo em relato e,*  
319 *por fim, (9) Ofício Nº 038/2020/SCI/UFCA, de 18 de agosto de 2020, destinado a Secretaria dos*  
320 *Órgãos Deliberativos Superiores, sobre solicitação de inclusão de pauta urgente sobre a*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

321 *resolução de repatriamento dos estudantes PEC-G da UFCA na reunião do CONSUNI.*  
322 *Considerando a necessidade de resposta as dúvidas e aos anseios das discentes PEC-G*  
323 *selecionadas à Bolsa PROMISAES 2020.2 sobre a possibilidade de suspensão/cancelamento do*  
324 *referido auxílio no caso de retorno aos seus países de origem e sobre a forma de*  
325 *fiscalização/comprovação do endereço em que se encontram, bem como as manifestações de*  
326 *descontentamento das mesmas com a possibilidade de perda da bolsa; Considerando a Nota*  
327 *Técnica nº 00029/2020/SECON/PFUFC/PGF/AGU relativa ao Processo nº*  
328 *23507.002119/2020-68 de consulta sobre a possibilidade de suspensão da bolsa PROMISAES*  
329 *2020.2, em que o procurador entende pela necessidade de publicar norma específica*  
330 *disciplinando a possibilidade do afastamento questionado, onde se estabeleçam o período*  
331 *limite de afastamento do País pelo beneficiário, procedimentos de comunicação à SCI, critérios*  
332 *de comprovação da manutenção das condições socioeconômicas e critérios de verificação da*  
333 *participação do beneficiário nas atividades acadêmicas, mesmo que em atividades remotas.*  
334 *Considerando que a Nota Técnica n. 00031/2020/SECON/PFUFC/PGF/AGU, referente ao*  
335 *presente processo, não vislumbra óbice jurídico à aprovação da Resolução sobre*  
336 *Repatriamento de Estudantes vinculados ao Programa PEC-G na UFCA; Considerando que a*  
337 *resolução proposta tem como critério de suspensão da bolsa no Art. 5º: “V - Ausência de*  
338 *matrícula em componente curricular ofertado durante o PLE;” aparentemente indo de*  
339 *encontro a Resolução 26/2020/CONSUNI/UFCA que expressa para o PLE “matrículas opcionais*  
340 *pelos discentes durante a suspensão do Calendário Acadêmico” e sendo aprovada após o*  
341 *período de matrícula estabelecida no Anexo I desta última resolução citada; Porém todos as*  
342 *discentes PEC-G selecionadas e classificados no Edital SCI nº 02/2020, referente a seleção para*  
343 *a Bolsa PROMISAES 2020.2 na UFCA, encontram-se matriculados no PLE, com exceção da 2ª*  
344 *colocada em cadastro de reserva, a quem não compete matrícula em PLE por estar no*  
345 *internato do curso médico. Voto, favoravelmente, a aprovação da presente resolução com as*  
346 *seguintes alterações: Mudança da ementa para “Dispõe sobre a Regulamentação de*  
347 *repatriamento de estudantes vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação*  
348 *(PEC-G) na UFCA, no contexto da pandemia da Covid-19.” Para melhor circunscrever a sua*  
349 *finalidade. Adequação da ordem numérica dos artigos da resolução. Supressão do Art. 3*  
350 *“Participam desta Resolução de Repatriamento todas os órgãos da UFCA que têm algum tipo*  
351 *de relação com os estudantes vinculados ao Programa PEC-G” e adição do “Considerando as*  
352 *consultas e reuniões com os órgãos da UFCA que têm algum tipo de relação com os estudantes*  
353 *vinculados ao Programa PEC-G”. Adição de artigo onde se estabeleçam o período limite de*  
354 *afastamento do país pelo beneficiário da bolsa PROMISAES, conforme orienta a Nota Técnica*  
355 *nº 00029/2020/SECON/PFUFC/PGF/AGU. Sugestão de inclusão de artigo, com essa redação,*  
356 *no capítulo V, das Disposições Finais: o afastamento do país de vínculo acadêmico, pelo*  
357 *beneficiário da bolsa PROMISAES, apenas será permitido, como limite máximo de*  
358 *permanência em seu país de origem, enquanto durar a emergência de saúde pública de*  
359 *importância nacional no Brasil”. Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o*  
360 *momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em deliberação,*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

361 conforme parecer da relatora, e aprovada com 35 votos favoráveis e 1 abstenção. Documento  
362 Gerado: Resolução Consuni n.º 30, de 20 de agosto de 2020. **3.5 – Processo nº**  
363 **23507.002556/2020-06 - Solicitação de Aprovação do Relatório Anual de Atividades do**  
364 **Programa de Educação Tutorial - PET música. Relatoria: José Robson Maia de Almeida – Pró-**  
365 **Reitor de Cultura.** O professor José Robson Maia de Almeida relatou a matéria indicada na  
366 íntegra: *“O processo se trata da solicitação de aprovação do relatório anual de atividades de*  
367 *2019 do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu/MEC da Universidade Federal do Cariri –*  
368 *UFCA. A documentação constante no processo é composta pelo Ofício n.*  
369 *21/2020/CONSUNI/UFCA, o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC e o*  
370 *OFÍCIO-CIRCULAR Nº 05/2020/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC e o Relatório, objeto deste*  
371 *parecer. O relatório contém a descrição das atividades, impacto, avaliação, objetivos de todas*  
372 *as atividades realizadas pelo Programa de Educação Tutorial – PET/Música da SESU/MEC no*  
373 *ano de 2019. Considerando que os Ofícios supracitados do MEC exigem a apreciação no*  
374 *Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e na falta deste, entende-se que este*  
375 *Conselho substitui plenamente o colegiado referido nos Ofícios do MEC. Por fim, considerando*  
376 *a urgência e a apreciação exigidas pela SESu e na ausência da possibilidade dos cortes das*  
377 *bolsas; voto favoravelmente à aprovação do Relatório do Programa de Educação Tutorial –*  
378 *PET/Música SESu/MEC.* Finalizada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de  
379 discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em deliberação e aprovada por  
380 unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório n.º 08, de 20 de agosto de 2020. **4 –**  
381 **Informes: 4.1 - Presidência: Solicitação para composição de um grupo de trabalho sobre**  
382 **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e plataformas de comunicação alternativas que**  
383 **possam ser implementadas para novos momentos de ensino remoto.** A presidência ressaltou  
384 que este grupo deve considerar alternativas públicas, que garantam a privacidade e a  
385 proteção de dados dos usuários da UFCA, e a adaptação e melhoria do SIGAA UFCA. Sugeriu  
386 como possível composição do grupo: 1 (um) representante da DTI, 1 (um) representante da  
387 Prograd, 1 (um) representante da Secretaria de Acessibilidade, 1 (um) técnico da área de  
388 comunicação, 1 (um) docente do curso de comunicação, 1 (um) docente do curso de ciência  
389 da computação, 1 (um) docente do curso de letras libras, 1 (um) docente do curso de  
390 pedagogia e até 4 (quatro) representações discentes. Na sequência, a Presidência declarou  
391 aberto o momento de discussão. A sugestão de composição do grupo foi longamente  
392 debatida pelos conselheiros, culminando na seguinte proposta de nomes: Rafael Perazzo  
393 Barbosa Mota, Francileuda Linhares, Antônio Batista de Lima Filho, Herbert Novais Onofre,  
394 Maria Iracema Pinho de Sousa, Nilo César Batista da Silva e Fernanda Bastos Teixeira. A  
395 sugestão de componentes do grupo de trabalho foi posta em votação e aprovada por  
396 unanimidade. A Presidência propôs uma votação para a escolha do dia da próxima reunião  
397 extraordinária do Conselho, posta em votação, a data 27 de agosto de 2020 foi aprovada com  
398 15 votos favoráveis, ficando 13 votos para o dia 28 de agosto de 2020. **4.2 – Informe:** O  
399 professor Antônio Nelson Lima da Costa, Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da  
400 Biodiversidade, informou sobre o falecimento do irmão da professora Maria do Socorro Vieira



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

401 Gadelha, externando os sentimentos da comunidade do CCAB. A representante discente dos  
402 cursos de graduação, Larissa Lima Barros, informou sobre os resultados de ações que o Centro  
403 Acadêmico do Curso de Medicina da UFCA e a coordenação do curso estavam desenvolvendo,  
404 quanto à assistência tecnológica dos discentes no Período Letivo Especial (PLE). O professor  
405 Plácido Francisco de Assis Andrade, Pró-Reitor de Graduação, informou que no dia 21 de  
406 agosto, iria acontecer o FORGRAD, e que, na ocasião, seria discutido com o CIECO-19 o  
407 retorno da parte presencial de estágios, laboratórios e aulas de campo. A Presidência  
408 informou sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021, ressaltado a gravidade da  
409 situação para as universidades, caso o projeto de lei seja aprovado. Às 18 horas e 40 minutos,  
410 nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a participação dos membros do  
411 Conselho Universitário. Para constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a  
412 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

413

414

415 \_\_\_\_\_

416 Ricardo Luiz Lange Ness

417

418

419 \_\_\_\_\_

420 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

421

422